DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1255A | Página 1 de 1 | Terça-feira, 04 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis

RESOLUÇÃO CMS Nº. 01 de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.730 de 08 de abril de 2010, em sua apresentação on-line, realizada no dia 30/03//2023, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 1.730 /2010, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão;

3. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2022, pela Secretaria Municipal da Saúde, na apresentação on-line deste Conselho Municipal de Saúde, e

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de publicação, nos termos da legislação em vigor.

GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA
PRESIDENTE CMS